



ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

Rua 05 de Setembro, S/N - Centro - Fone: (092) 753-1135 - Fax: (092) 753-1235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CODAJÁS EM BOAS MÃOS



LEI MUNICIPAL Nº 0074/97, DE 08 DE MARÇO DE 1997.

CRIA, na Estrutura do Orçamento Fiscal do Município, as Atividades que especifica e Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$-101.188,00 (Cento e Um Mil, 'Cento e Oitenta e Oito Reais), e da outras providências.

O cidadão SIMÃO BARROS DA SILVA, Prefeito Municipal de Codajás, Estado do Amazonas.

FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

ART. 1º - Fica criado no Orçamento Fiscal do Município as Atividades vinculadas aos Programas de Trabalho especificado no artigo seguinte.

ART. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial abaixo:

0209.03070232.01	MAN FUN SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3111.01.00-9(01)	Vencimentos e Vantagens Fixas	8.400,00
0210.08482472.012	MAN FUN SEC DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
3111.01.00-9(02)	Vencimentos e Vantagens Fixas	8.400,00
0211.04160212.013	MAN FUN SEC. ECON. DESENV. E ABASTECIMENTO	
3111.01.00-9(01)	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.200,00
3111.01.00-9(02)	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.200,00



ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

CODAJÁS EM BOAS MÃOS



Rua 05 de Setembro, S/N - Centro - Fone: (092) 753-1135 - Fax: (092) 753-1235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0212.04171032.014	MAN FUN SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
3111.01.00-9(01)	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.200,00
3111.01.00-9(02)	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.200,00
0208.15814862.015	FORNECIM AGUA E ELETRICIDADE A CARENTES	
3132.00.00-5(01)	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
0208.15814862.016	MAN PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DE CARENTES	
3132.00.00-5(02)	Outros Serviços e Encargos	9.000,00
0213.0307021.017	MAN FUN SEC APOIO A ADM MUNIC EM MANAUS	
3111.01.00-9(01)	Vencimentos e Vantagens Fixas	17.894,00
3111.01.00-9(02)	Vencimentos e Vantagens Fixas	17.894,00
3111.02.00-8(01)	Diárias	5.617,00
3111.02.00-8(02)	Diárias	12.183,00
TOTAL GERAL		101.188,00

ART. 3º - O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior será aberto com recursos proveniente da anulação das dotações a saber:

0201.03070202.001-5	MAN FUN FUN GABINETE DO PREFEITO	
3111.01.00-9(01)	Vencimentos e Vantagens Fixas	8.400,00
0201.03070212.002-3	MAN FUN ESCRITÓRIO DE REPRES EM MANAUS	
3111.01.00-9(01)	Vencimentos e Vantagens Fixas	17.894,00
3111.01.00-9(02)	Vencimentos e Vantagens Fixas	17.894,00
3111.02.00-8(01)	Diárias	5.617,00
3111.02.00-8(02)	Diárias	12.183,00
0204.08420251.002-1	CONST E APARELHAMENTO DE ESCOLAS	
4110.00.00-9(02)	Obras e Instalações	8.400,00
0207.04070212.009-2	MAN FUN SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3111.01.00-9(01)	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.200,00



ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

CODAJÁS EM BOAS MÃOS



Rua 05 de Setembro, S/N - Centro - Fone: (092) 753-1135 - Fax: (092) 753-1235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3111.01.00-9(02) Vencimentos e Vantagens Fixas	4.200,00
3120.00.00-9(02) Material de Consumo	4.200,00
3132.00.00.5(01) Outros Serviços e Encargos	4.200,00
0208.15814862.010-7 MAN FUN SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
3132.00.00-5(01) Outros Serviços e Encargos	5.000,00
3132.00.00-5(02) Outros Serviços e Encargos	9.000,00
TOTAL GERAL	101.188,00

ART. 4º - O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a renomear Órgãos, Funções, Programas e Sub-Programas, Projetos e Atividades, consignados nos Anexos à Lei de Orçamento vigente, bem como reclassificar codificação Funcional Programática pertinente, que não conflitarem com as dotações autorizadas no Art. 2º desta Lei, de formas a adequá-los nomenclaturas aprovada na Lei nº 072 de 08 de março de 1997.

ART. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundada em:
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, aos
08 dias do mês de março de 1997.

SIMÃO BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal